



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 30 de março de 2026.

Ofício nº 3385/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 157/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 157/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 321/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a Dispensa de Licitação nº 050/2026, para aquisição emergencial de óleo de soja para a merenda escolar, quanto à presença dos pressupostos legais da dispensa e à eventual falha de planejamento administrativo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20022, de 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 23/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20022/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 157/2026	

Em atenção ao Requerimento 157/2026, segue:

1) Qual fato concreto, específico e imprevisível ensejou a caracterização da situação emergencial que fundamentou a dispensa de licitação?

A situação emergencial foi motivada pelo insucesso do Item 18 (Óleo de Soja) no Pregão Eletrônico nº 077/2025, que resultou deserto por ausência de interessados. A impossibilidade de aquisição pelo rito comum gerou risco imediato de desabastecimento da merenda escolar.

2) Houve ocorrência superveniente e extraordinária que tenha comprometido o fornecimento regular do insumo?

O Estudo Técnico Preliminar da Dispensa Emergencial nº002/2026 evidencia que houve o fracasso do item em regular certame licitatório, caracterizando evento alheio à vontade da Administração, o qual inviabilizou a manutenção do fluxo regular de suprimentos.

Cumprir destacar que, no exercício de 2024, foram licitadas 30.000 (trinta mil) unidades de óleo de soja. Todavia, a cota reservada, correspondente a 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades, restou fracassada. Em razão disso, ao longo do ano de 2025, a Secretaria operou com saldo reduzido de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) unidades, frente a uma estimativa de consumo anual de 35.520 (trinta e cinco mil, quinhentas e vinte) unidades.

Nesse contexto, quando do fracasso do Item 18 (Óleo de Soja) no Pregão Eletrônico nº 077/2025, o estoque disponível já se encontrava em níveis críticos. Embora tenha sido prontamente deflagrado novo procedimento licitatório para a aquisição do referido item, bem como de outros igualmente fracassados no mesmo certame, o prazo legal necessário à regular tramitação processual implicaria desabastecimento das unidades atendidas. Diante disso, optou-se pela realização de contratação por dispensa emergencial, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento.

Registra-se, por fim, que o processo licitatório destinado à aquisição dos itens fracassados, Pregão Eletrônico nº 012/2026, teve sua sessão de abertura realizada em 09/03/2026 e encontra-se atualmente em fase de análise das propostas, com previsão de homologação nos próximos dias.

3) Por quais razões a situação não pôde ser evitada por meio de planejamento



dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 24/03/2026 às 15:11:31, FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 24/03/2026 às 15:21:59, TATIANE FERREIRA BRILL - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - 24/03/2026 às 15:51:49, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 24/03/2026 às 17:01:24 e LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 25/03/2026 às 07:59:50
Documento Código: dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:32:47
Documento Código: 9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>

administrativo ordinário?

A administração realizou o planejamento tempestivo por meio do Pregão Eletrônico nº 077/2025. Contudo, a falta de propostas para o item específico foi uma variável imprevisível que exigiu a medida paliativa da dispensa para garantir o interesse público e a continuidade do regular abastecimento das unidades escolares.

4) Qual o consumo médio mensal de óleo de soja na rede municipal de ensino nos últimos 12 (doze) meses?

O consumo médio mensal estimado é de aproximadamente 2.900 (duas mil e novecentas) unidades, consideradas como frascos de 900 ml, com base na demanda anual projetada de 35.520 (trinta e cinco mil, quinhentas e vinte) unidades para atendimento da rede.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 077/2025, foi previsto o quantitativo de 40.000 (quarenta mil) unidades, em razão da adoção de margem de segurança. Tal medida justifica-se pelo fato de que o Sistema de Registro de Preços não impõe à Administração a obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo registrado, permitindo maior flexibilidade na gestão do abastecimento e mitigação de riscos de descontinuidade no fornecimento.

5) Qual era o quantitativo disponível em estoque na data da formalização da contratação emergencial?

Na data da formalização da contratação emergencial, o quantitativo disponível em estoque encontrava-se em nível crítico, já próximo à exaustão, sendo manifestamente insuficiente para assegurar a continuidade do preparo das refeições escolares até a conclusão de um novo processo licitatório ordinário.

6) Existe política formal de definição de estoque mínimo de segurança para gêneros alimentícios?

Sim, a gestão é realizada de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando cronogramas de entrega para assegurar a rotatividade e evitar perdas, conforme diretrizes logísticas da pasta.

Ressalta-se que não há norma específica na legislação que estabeleça quantitativo mínimo de estoque de segurança. Contudo, a SMED adotou programação baseada na média de consumo mensal, garantindo o abastecimento adequado das unidades escolares.

7) Foram identificadas falhas no controle de estoque, na reposição ou na gestão do insumo?

Não foram identificadas falhas de gestão interna, mas sim uma lacuna externa de fornecimento decorrente do insucesso da item específico no processo licitatório ordinário nº 077/2025.

8) Quais sistemas e procedimentos são utilizados para o controle de insumos



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 24/03/2026 às 15:11:31, FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 24/03/2026 às 15:21:59, TATIANE FERREIRA BRILL - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - 24/03/2026 às 15:51:49, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 24/03/2026 às 17:01:24 e LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 25/03/2026 às 07:59:50
Documento Código: dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>



dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:32:47
Documento Código: 9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>

alimentícios?

A rede utiliza sistema de gestão de suprimentos e logística que monitora desde a entrada no estoque central até a distribuição final para as unidades escolares.

Mensalmente, as unidades escolares alimentam os relatórios de entrada e saída dos insumos na plataforma de gestão, o que oportuniza ao setor de Alimentação Escolar da SMED o controle e dimensionamento da logística de entregas para reposição dos itens perecíveis e não perecíveis nas unidades escolares.

9) Existia contrato vigente anteriormente para o fornecimento do referido item?

Sim, o fornecimento era amparado por contrato anterior, cujo encerramento motivou a abertura do Pregão nº 012/2026 para a renovação do estoque.

10) Quais fatores impediram a conclusão de processo licitatório regular antes do término da vigência contratual anterior?

A licitação foi iniciada dentro do prazo planejado, porém a ausência de licitantes interessados no item “óleo de soja” impediu a formalização de novo contrato para abastecimento deste ingrediente específico, o que conduziu à necessidade novo pregão emergencial para o item.

11) Há processo licitatório em andamento para aquisição regular do item?

Sim. Como já mencionado, o Pregão nº012/2026, que encontra-se em fase de análise de propostas, devendo ser homologado nos próximos dias.

12) Foi realizada pesquisa de preços nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021?

Sim, a dispensa foi instruída com ampla pesquisa de mercado, conforme determina a legislação vigente.

13) Qual o preço unitário contratado (por litro)?

O preço convencionado no desenrolar do Pregão nº 012/2026 foi de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por frasco de 900ml.

14) Qual a quantidade total adquirida e qual a estimativa de consumo durante o período contratual de 90 (noventa) dias?

Foram adquiridas 10.000 unidades, quantitativo suficiente para cerca de três meses letivos, a fim de mitigar os riscos e evitar desabastecimento enquanto novo processo licitatório encaminhado.

15) O quantitativo contratado é suficiente para assegurar a continuidade do serviço até a



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 24/03/2026 às 15:11:31, FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 24/03/2026 às 15:21:59, TATIANE FERREIRA BRILL - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - 24/03/2026 às 15:51:49, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 24/03/2026 às 17:01:24 e LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 25/03/2026 às 07:59:50
Documento Código: dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>



dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:32:47
Documento Código: 9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>



conclusão da licitação definitiva?

Sim, o volume foi calculado para suprir a demanda pelo prazo de três meses, tempo previsto para a conclusão do novo processo licitatório.

16) Quantas e quais empresas foram consultadas para apresentação de propostas na contratação emergencial?

Conforme Relatório de Pesquisa de Preços da Dispensa Emergencial nº002/2026, as seguintes empresas apresentaram proposta:

FONTE 1: SUPERMERCADO BRANDÃO

CNPJ 22.540.817/0001-95

Data: 16/02/2026

FONTE 2: ELLEV DISTRIBUIDORA

CNPJ 02.288.456/0001-24

Data: 13/02/2026

FONTE 3: LP DISTRIBUIDORA

CNPJ 57.314.937/0001-59

Data: 16/02/2026

FONTE 4: HESPANHA CARNES

CNPJ 44.860.394/0001-23

Data: 13/02/2026

FONTE 5: LICITA PARANA

CNPJ 57.170.366/0001-26

Data: 16/02/2026

FONTE 6: BANCO DE PREÇOS

Data: 16/02/2026



dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 24/03/2026 às 15:11:31, FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 24/03/2026 às 15:21:59, TATIANE FERREIRA BRILL - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - 24/03/2026 às 15:51:49, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 24/03/2026 às 17:01:24 e LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 25/03/2026 às 07:59:50
Documento Código: dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:32:47
Documento Código: 9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>



FONTE 7:PNCP

Data: 16/02/2026

FONTE 8: DILETTARE

CNPJ: 29.884.092/0002-82

Já as empresas a seguir, foram contatadas, mas **não** apresentaram proposta:

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54

CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 54.830.582/0001-62

MERCADINHO SANTA LUZIA

CNPJ: 51.061.578/0001-99

CT LORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.537.297/0001-92

MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA ME

CNPJ: 22.077.561/0001-21

17) Quais critérios objetivos justificaram a escolha da empresa contratada?

O critério de menor preço e a plena conformidade com as especificações técnicas (óleo tipo 1, refinado, embalagem de 900ml) estabelecidas no Termo de Referência.

Por fim, registra-se que todas as informações solicitadas encontram-se devidamente consignadas nos documentos que instruíram o processo de dispensa emergencial, notadamente no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Relatório de Pesquisa de Preços, os quais contemplam, de forma detalhada, os elementos técnicos, quantitativos e justificativas necessárias à formalização da contratação.

Ressalta-se, ainda, que tais documentos estão disponíveis para consulta por qualquer



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 24/03/2026 às 15:11:31, FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 24/03/2026 às 15:21:59, TATIANE FERREIRA BRILL - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - 24/03/2026 às 15:51:49, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 24/03/2026 às 17:01:24 e LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 25/03/2026 às 07:59:50
Documento Código: dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:32:47
Documento Código: 9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>



interessado no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.foz.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>), em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.



dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 24/03/2026 às 15:11:31, FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 24/03/2026 às 15:21:59, TATIANE FERREIRA BRILL - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - 24/03/2026 às 15:51:49, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 24/03/2026 às 17:01:24 e LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 25/03/2026 às 07:59:50
Documento Código: dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:32:47
Documento Código: 9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.022/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 157/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

dbc72f46-7360-47ea-8255-539a86c6a92c

Hash do Documento

2083D55B807D87F7A030DC21BEDEBE6D25673B0EB9AB42EB1D4575B57BEB5926

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2026 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 24/03/2026 17:01:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 24/03/2026 15:11:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

TATIANE FERREIRA BRILL (Signatário) - CPF: ***56297997** em 24/03/2026 15:51:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LETICIA POSSATO GHELLERE (Signatário) - CPF: ***40257910** em 25/03/2026 7:59:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA (Signatário) - CPF: ***16201925** em 24/03/2026 15:21:59 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.385/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 157/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9bd66460-0325-4c33-811b-6cc142c68394

Hash do Documento

F73D0E0B7DE55864DA715ED50538F917EAB59FBAC2A9FD8C0534B6E79AEE4387

Anexos

REQ 157-2026.pdf - **02bf3511-b98f-4f1a-a8ba-2c1ba4716ec4**

RESPOSTA REQ 157-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20022-2026 - SMED.pdf -

9d2989c4-9913-43d5-b92d-0d56b7e66c76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/03/2026 13:32:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

